



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 978/2024
PROJETO DE LEI Nº 2.795/2024
AUTORIA: DEPUTADO DR. ROMUALDO**

**Reconhece de Utilidade Pública a
Cooperativa Agroindustrial da
Agricultura Familiar do Cariri
Paraibano - AGRIFASB, localizada no
município de Serra Branca, neste
Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Cooperativa Agroindustrial da Agricultura Familiar do Cariri Paraibano - AGRIFASB, localizada no município de Serra Branca, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 31 de outubro de 2024.


ADRIANO GALDINO
Presidente